

XXIV FEPROQUIM – Feira de Projetos de Química

Data limite para a submissão dos trabalhos: 23/08/2026

Coordenador da XXIV FEPROQUIM: Químico Renato Evangelista – evangelistaren11@gmail.com

Vice-coordenador da XXIV FEPROQUIM: Prof. Me. Henrique Cruz – hlcruz@unisin.br

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Incentivar o estudante do nível médio e/ou técnico a desenvolver Projetos de pesquisa experimentais, na área de Química e correlatas (alimentos, ambiental, materiais, engenharia, indústria, biologia e farmácia), que contribuam para a compreensão dos fenômenos que envolvem conhecimentos científicos e/ou tecnológicos que estão presentes na sociedade e no meio ambiente, focalizando atividades didático-pedagógicas para o ensino de Química que possibilitem a melhor compreensão dos conteúdos das Ciências Naturais e suas relações com a sociedade, ampliando as linguagens e as comunicações em sala de aula.

1.2 Possibilitar a integração do jovem estudante do ensino médio e/ou técnico com colegas de diferentes regiões e instituições de ensino, além de proporcionar interação com estudantes e profissionais, com o objetivo de promover seu desenvolvimento pessoal e aprimoramento como futuro profissional.

2 DA MODALIDADE

2.1 Os projetos desenvolvidos na FEPROQUIM consistem em pesquisas orientadas por razões científicas, técnicas, sociais e/ou didático-pedagógicas, delineados com uma clara especificação dos métodos empregados, abrangendo abordagens qualitativas e/ou quantitativas, conforme apropriado, e incluem uma análise criteriosa dos resultados obtidos. Adicionalmente, esses projetos têm como objetivo a aplicabilidade prática e a contribuição para o conhecimento na área de estudo, resultando em benefícios tangíveis para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

3 DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

3.1 Cada Projeto deve ter no máximo 3 (três) estudantes participantes.

3.2 Podem enviar Projetos para a FEPROQUIM estudantes matriculados no Ensino Médio e/ou no Ensino Técnico, de escolas públicas e particulares de todo o território nacional durante o ano de desenvolvimento e submissão do Projeto.

3.3 Cada participante deve preencher a Ficha de Inscrição no CBQ - FEPROQUIM e efetuar respectivo pagamento.

3.4 A inscrição na FEPROQUIM dará direito à participação em conferências, palestras, temas de debates, encontros temáticos, além do recebimento de material do CBQ. Para participação em cursos ou outras atividades que requeiram pagamentos específicos, o inscrito deverá realizar o pagamento do valor estabelecido na taxa correspondente.

3.5 Cada estudante pode inscrever apenas 01 (um) Projeto, que pode representar até, no máximo, 12 meses de desenvolvimento. Projetos com duração superior a 12 meses devem ser fragmentados em fases de, no máximo, 12 meses. Nestes casos, a fase mais recente pode ser submetida à FEPROQUIM e o Projeto deve ser apresentado como uma "Continuação de Projeto Anterior".

3.6 Pode ser considerado como "Continuação de Projeto Anterior" todo Projeto realizado a partir de um projeto iniciado previamente pelo mesmo grupo de estudantes ou por outros estudantes, na mesma área de pesquisa ou que utilize a mesma fundamentação teórica, para os quais já existam resultados e análises anteriores. O delineamento dos dados já coletados e as novas variáveis estudadas devem ser explicitamente esclarecidos.

3.7 Projetos idealizados e realizados pelos estudantes sob orientação, quando baseados nas ideias de outros pesquisadores ou trabalhos, não serão considerados como a continuação de um trabalho já existente, contanto que seja esclarecido o que foi criado pelo estudante e/ou pelo grupo e o que foi realizado pelo outro pesquisador, mencionando a fonte dessas informações. Essa orientação é válida para todos os estudantes, independentemente de sua participação em edições anteriores da FEPROQUIM ou em outras feiras de ciências.

3.8 Todos os projetos devem contar obrigatoriamente com um orientador, podendo ainda ter um coorientador (inscrição não obrigatória), que pode participar de múltiplos projetos. No entanto, os não inscritos não terão acesso a espaços onde o crachá é exigido, exceto na Cerimônia de Encerramento do evento – Premiação.

3.9 Autores de projetos que envolvam pesquisas com participação humana, animais vertebrados, agentes biológicos potencialmente perigosos (patogênicos, recombinação de DNA e tecidos humanos ou de animais), atividades com substâncias controladas e equipamentos perigosos devem apresentar documentação específica de aprovação do Projeto. Não é permitido o uso de combustíveis de qualquer natureza.

4 DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

4.1 Cada Projeto será avaliado por uma Comissão de Avaliação composta por, no mínimo, três membros da comunidade técnico-científica (professores, técnicos, pesquisadores e outros profissionais), indicados pelos membros das Comissões do CBQ, sob a coordenação dos responsáveis pela FEPROQUIM.

4.2 A apresentação do Projeto ocorrerá no dia e horário previamente indicados na programação do CBQ. Cada grupo terá um tempo de 15 minutos para a apresentação e todos os membros do grupo devem estar presentes.

4.3 O produto final do Projeto (experimentos, maquetes, modelos, protótipos, aplicativos, etc.), deverá ser apresentado em um espaço de 0,90 m de largura por 0,50 m de profundidade ou em outro espaço disponível que tenha, no mínimo, as medidas indicadas.

4.4 A apresentação do Projeto deve ser realizada apenas pelos autores (estudantes) inscritos no evento.

4.5 Após a apresentação, os autores presentes serão arguidos pela Comissão Avaliadora.

4.6 Fica terminantemente proibida qualquer intervenção do professor orientador e/ou coorientador do Projeto com os participantes ou com a Comissão de Avaliação durante a exposição e a arguição.

4.7 Os trabalhos serão avaliados pela Comissão, que atribuirá pontuação de zero a dez pontos em cada quesito, ponderada com os respectivos pesos:

QUESITOS	Pontuação no quesito (0 a 10)	PESO DO QUESITO	Nota no quesito
1. Adequação da metodologia		2,0	
2. Capacidade de síntese		1,0	
3. Clareza e domínio dos conteúdos		1,5	
4. Qualidade da apresentação oral e visual		1,0	
5. Inovação e criatividade		2,0	
6. Clareza e coerência do problema de pesquisa e objetivos		2,0	
7. Análise e interpretação dos resultados		1,0	
8. Relevância social, ambiental e/ou econômica do Projeto		2,0	
9. Tempo de apresentação [#]		1,5	
10. Trabalho escrito (conforme publicado no sítio do CBQ)		1,0	
Nota Final	-	-	

[#] tempo de apresentação superior a 15 minutos será penalizado em 1 ponto por minuto que exceder aos 15 minutos.

4.8 A nota final corresponderá à soma das notas nos dez quesitos avaliados.

4.9 A classificação corresponderá à ordem decrescente das Notas Finais dos Projetos avaliados.

5 DA PREMIAÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Após a apuração das Notas Finais dos Projetos, havendo empate na Classificação, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o Projeto que obtiver:

5.1.1 a maior nota no quesito nº 5 - inovação e criatividade;

5.1.2 a maior nota no quesito nº 8 - Relevância social, ambiental e/ou econômica do Projeto;

5.1.3 a maior nota no quesito nº 1 - Adequação da metodologia;

5.1.4 a maior nota no quesito nº 7 - Análise e interpretação dos resultados.

5.2 Para a divulgação do resultado da FEPROQUIM, será lavrada uma Ata com a classificação final dos Projetos, que deverá ser assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e anunciada na Solenidade de Encerramento do CBQ.

5.3 Os Projetos classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão Certificados alusivos às respectivas classificações.

5.4 Os Projetos classificados em 4º e 5º lugares receberão Certificados de Menção Honrosa.

5.5 Os participantes cujos projetos tenham sido classificados entre os três primeiros lugares ou tenham recebido Menção Honrosa terão seus nomes divulgados no endereço eletrônico da ABQ e farão parte de um banco de dados de Projetos da FEPROQUIM.

5.6 O 1º colocado receberá, também, um prêmio, a ser determinado pela ABQ, a ser divulgado no encerramento do CBQ, junto ao anúncio do resultado da FEPROQUIM.

5.7 Todos os representantes de Projetos aprovados que comparecerem à FEPROQUIM receberão certificados de Participação.

6 LOGOMARCA

6.1 A logomarca do evento faz parte do patrimônio da ABQ e somente com a permissão escrita dos organizadores será possível utilizá-la para fins comerciais.

7 USO DE IMAGEM

7.1 Ao efetuar sua inscrição no evento, o(s) autor(es) ou o responsável pela sua inscrição no certame automaticamente autoriza(m) a organização da FEPROQUIM/ABQ, de forma irrevogável, irretatável e gratuita, a utilizarem a sua imagem e nome, para fins institucionais, de divulgação, mídia social e publicidade do evento, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade, existentes ou que venham a ser criados, incluindo, mas não se limitando à mídia impressa, televisiva, digital e pela Internet.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Regulamento serão decididos por um colegiado constituído pela Comissão Organizadora do CBQ e pela Comissão de Avaliação da FEPROQUIM.

8.2 Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho Diretor da Associação Brasileira de Química.